



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ofício n.º 009/2026.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 05 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira – SP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 113/2025 – G.P. – Relativo ao Requerimento n.º 013/2025.

Senhor Presidente,

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, n.º 1.400, Bairro Palmeiras, em Artur Nogueira, estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ 45.735.552/0001-86, através de seu Prefeito Municipal que esta subscreve vem, respeitosamente, em atenção ao ofício acima epigrafado, referente ao Requerimento n.º 013/2025 de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Henrique Teles dos Reis e João Batista Santos Dias, no qual foi requisitado **"INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS CONDIÇÕES DAS ARQUIBANCADAS E DOS BANHEIROS PÚBLICOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL FÁBIO FERRARI"**.

Em resposta ao referido Ofício, venho por meio deste levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que segue anexo as documentações contendo as informações solicitadas por esta r. Câmara Municipal. Cumpre-me ressaltar que a resposta ficará devidamente disponibilizada no procedimento administrativo n.º 9350/2025.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados como necessários, renovo meus protestos de elevada estima e distintas considerações.

Respeitosamente,


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400, Planalto – Artur Nogueira – SP – CEP: 13165-025.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

OFICIO Nº 002/2026

DATA: 29 DE JANEIRO DE 2026
PARA: CAMARA MUNICIPAL
DE: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
REF.: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 013/2025

Em atenção ao Requerimento nº 013/2025, de autoria dos Nobres Vereadores, que solicita informações acerca das condições de limpeza, manutenção e conservação do Estádio Municipal Fábio Ferrari, especialmente no que se refere às arquibancadas e às instalações sanitárias, o Poder Executivo Municipal vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1) Providências adotadas quanto ao acúmulo de lixo nas arquibancadas e áreas adjacentes

Sempre que a Secretaria de Esportes recebe reclamações relacionadas à limpeza e conservação de espaços públicos, é realizada verificação *in loco* da situação relatada, buscando-se, sempre que possível, a adoção de providências imediatas para a solução do problema.

No caso específico do Estádio Municipal Fábio Ferrari, cumpre esclarecer que as ocorrências de acúmulo de lixo acabam se dando de forma recorrente, tendo em vista que o local possui acesso aberto ao público, tanto às arquibancadas quanto ao espaço conhecido como Balneário Municipal, o que dificulta o controle permanente da utilização do espaço e da destinação adequada de resíduos.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

RUA: Floriano Peixoto, 1.600. Jd. de Faveri – Artur Nogueira – SP

CEP: 13.160-068, Fone: 3827-9700 Ramal: 9860

Email: esporte@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400, Planalto – Artur Nogueira – SP – CEP: 13165-025.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ressalta-se, ainda, que o local é frequentemente utilizado por pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive pessoas em situação de rua, o que demanda atenção integrada do Poder Público e reforça a necessidade de ações conjuntas nas áreas de assistência social, zeladoria e segurança, não se tratando apenas de uma questão pontual de limpeza.

Esclarece-se que, atualmente, não há empresa contratada ou contrato específico para a execução dos serviços de limpeza do referido espaço, sendo tais atividades realizadas, dentro das possibilidades, pela Secretaria Municipal de Esportes, com recursos e pessoal próprios ou com apoio de secretarias parceiras.

2) Medidas de limpeza pós-evento e protocolo adotado pelo Município

Toda utilização de espaço público esportivo ocorre mediante prévio protocolo formal junto ao Município/secretaria, sendo a liberação condicionada à autorização do responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Esportes. Nos casos de eventos de maior porte, a autorização também depende de deferimento pelo Gabinete do Executivo, com encaminhamento da secretaria.

No que se refere à limpeza e a conservação do local após a realização de eventos, esclarece-se que, quando se tratar de evento particular, seja de cunho social ou de entretenimento, sem vínculo direto com a Prefeitura ou sem participação efetiva do Poder Público, o espaço deve ser obrigatoriamente devolvido em condições adequadas de limpeza e conservação, apto à imediata reutilização.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

RUA: Floriano Peixoto, 1.600, Jd. de Faveri – Artur Nogueira – SP

CEP: 13.160-068, Fone: 3827-9700 Ramal: 9860

Email: esporte@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400, Planalto – Artur Nogueira – SP – CEP: 13165-025.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Em situações nas quais haja parceria entre o Município e os organizadores do evento, a definição quanto à responsabilidade pela limpeza pós-evento é previamente estabelecida, podendo, conforme o caso, contar com apoio do Poder Público. Ressalta-se que cada evento possui deliberação específica quanto às obrigações posteriores à sua realização, conforme análise prévia e condições pactuadas no momento da autorização.

3) Existência de equipe ou contrato para manutenção, conservação e limpeza

A Secretaria Municipal de Esportes não possui, atualmente, contrato específico para a prestação de serviços contínuos de manutenção e limpeza do Estádio Municipal Fábio Ferrari assim como de nenhum dos outros espaços.

Esclareceremos que o servidor que anteriormente realizava os cuidados permanentes do local precisou ser desligado de suas funções, em razão de já se encontrar aposentado, o que ocasionou a descontinuidade do serviço exclusivo de zeladoria, e a contratação de outra pessoa seria possível com licitação de uma empresa do ramo ou mesmo de concurso público, ambos processos morosos.

Dessa forma, a limpeza e a manutenção básica do Estádio vêm sendo realizadas, sempre que possível, pelos próprios servidores da Secretaria Municipal de Esportes, incluindo o Secretário de Esportes, o Diretor de Esportes e o Coordenador de Futebol, contando, ainda, com o apoio da Secretaria Municipal de Obras, que tem atendido às demandas em diversas ocasiões, mas que também já tem uma grande demanda em seu setor.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

RUA: Floriano Peixoto, 1.600. Jd. de Faveri – Artur Nogueira – SP

CEP: 13.160-068, Fone: 3827-9700 Ramal: 9860

Email: esporte@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400, Planalto – Artur Nogueira – SP – CEP: 13165-025.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Informa-se, por fim, que o Município encontra-se aguardando a conclusão de procedimento administrativo para a contratação de empresa responsável pela execução dos serviços de limpeza, visando garantir maior regularidade e eficiência na conservação do espaço.

4) Ações corretivas relativas aos banheiros da arquibancada

No primeiro ano de gestão da atual equipe administrativa, foi realizada reforma completa dos vestiários utilizados pelas equipes esportivas durante competições oficiais, bem como durante atividades regulares de aulas, sendo o Estádio Municipal Fábio Ferrari também utilizado por alunos e professores.

Em razão dessas intervenções, foram executadas manutenções pontuais nos banheiros localizados atrás dos vestiários e das arquibancadas, incluindo conserto de vazamentos e ajustes nas instalações.

Após esses reparos, ocorreram reiterados atos de vandalismo. Inicialmente, foram instaladas grades de proteção e substituídas fechaduras e portas. Ainda assim, novos danos foram registrados, incluindo quebra de portas, acúmulo de sujeira e danos a equipamentos sanitários, como descargas de vasos sanitários.

Com apoio da Secretaria Municipal de Obras, foram realizados novos consertos, incluindo troca de portas, substituição de caixas de descarga e restauração geral. Posteriormente, novos atos de vandalismo resultaram na quebra de grades, portas, vasos sanitários e mictórios do banheiro masculino. Em seguida, também foram registrados danos no banheiro feminino, incluindo grades, privadas e pia.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

RUA: Floriano Peixoto, 1.600. Jd. de Faveri – Artur Nogueira – SP

CEP: 13.160-068, Fone: 3827-9700 Ramal: 9860

Email: esporte@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400, Planalto – Artur Nogueira – SP – CEP: 13165-025.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

5) Existência de laudo técnico sobre as condições estruturais

O Município não dispõe, no momento, de laudo técnico específico acerca das condições estruturais das arquibancadas e das instalações do Estádio Municipal Fábio Ferrari.

Esclarece-se que o Poder Executivo encontra-se em fase de planejamento para licitação, para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), priorizando inicialmente os ginásios municipais, cuja utilização é mais intensa e frequente ao longo do ano.

Após a regularização desses espaços, há a intenção de incluir o Estádio Municipal Fábio Ferrari no referido processo, considerando a disponibilidade orçamentária e o elevado custo financeiro envolvido, uma vez que o Município não dispõe, neste momento, da totalidade dos recursos necessários para atender simultaneamente a todas as demandas.

6) Planejamento, cronograma ou processo administrativo para reforma ou revitalização

Diversas melhorias já foram realizadas no Estádio Municipal Fábio Ferrari, incluindo a reforma dos vestiários utilizados pelas equipes esportivas durante competições oficiais, bem como nas atividades regulares das aulas das escolinhas esportivas e nos jogos ali realizados.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

RUA: Floriano Peixoto, 1.600. Jd. de Faveri – Artur Nogueira – SP

CEP: 13.160-068, Fone: 3827-9700 Ramal: 9860

Email: esporte@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400, Planalto – Artur Nogueira – SP – CEP: 13165-025.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Foram ainda executadas a substituição integral do alambrado do entorno do campo, a instalação de telas de proteção atrás dos gols, além da reforma geral dos bancos de reservas e da área destinada à arbitragem.

A arquibancada também já recebeu intervenções, tendo sido realizada pintura em duas oportunidades, bem como a reforma de rachaduras identificadas na estrutura, visando à conservação e à segurança do espaço.

Ressalta-se, ainda, a realização de manutenção periódica do sistema de iluminação, considerando que o Estádio Municipal é utilizado para aulas e atividades esportivas no período noturno, em quatro dias da semana, garantindo condições adequadas de uso e segurança aos alunos e usuários.

Esclarece-se, por fim, que o Município não dispõe, no momento, de recursos financeiros suficientes para a execução de uma reforma geral e completa do Estádio Municipal, razão pela qual as intervenções vêm sendo realizadas de forma gradual, priorizando-se as demandas mais urgentes, considerando também que diversos outros espaços públicos do Município demandam manutenção, reformas e revitalizações.

7) Ações integradas e população em situação de rua

Foram realizadas, em diversas ocasiões, reuniões conjuntas envolvendo a Secretaria de Promoção Social, a Guarda Municipal e a Secretaria Municipal de Esportes, com o objetivo de tratar de forma integrada as situações relacionadas à ocupação do espaço, à limpeza e à conservação do Estádio Municipal Fábio Ferrari.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

RUA: Floriano Peixoto, 1.600. Jd. de Faveri – Artur Nogueira – SP

CEP: 13.160-068, Fone: 3827-9700 Ramal: 9860

Email: esporte@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400, Planalto – Artur Nogueira – SP – CEP: 13165-025.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Em diversas oportunidades, pessoas em situação de vulnerabilidade social que se encontravam no local foram abordadas pelas equipes competentes, sendo realizados encaminhamentos para locais apropriados e serviços de apoio. Contudo, registra-se que, em alguns casos, mesmo após os encaminhamentos, houve retorno dessas pessoas ao espaço público.

Ressalta-se que as ações de limpeza realizadas no local são acompanhadas, sempre que necessário, pela Guarda Municipal, garantindo a segurança das equipes e possibilitando o diálogo prévio com as pessoas que ocupam o espaço, para retirada de pertences antes da execução dos serviços.

Em determinadas situações, torna-se necessária a realização de limpeza mais profunda, incluindo a lavagem completa das arquibancadas e das áreas dos vestiários, assegurando condições adequadas de higiene, conservação e uso do espaço público.

Considerações finais

O Poder Executivo Municipal registra que a presente resposta está sendo encaminhada fora do prazo inicialmente solicitado, motivo pelo qual apresenta suas sinceras desculpas pelo ocorrido, reafirmando seu total respeito à Câmara Municipal e ao exercício do controle legislativo.

Esclarece-se que houve, inicialmente, a elaboração de uma resposta prévia ao referido requerimento. Contudo, por um equívoco administrativo interno, o documento acabou sendo encaminhado ao Gabinete do Executivo, e não à

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

RUA: Floriano Peixoto, 1.600. Jd. de Faveri – Artur Nogueira – SP
CEP: 13.160-068, Fone: 3827-9700 Ramal: 9860

Email: esporte@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1400, Planalto – Artur Nogueira – SP – CEP: 13165-025.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Câmara Municipal. O servidor responsável pelo envio entendeu, à época, que a consolidação e o encaminhamento final da resposta seriam realizados pelo Gabinete, razão pela qual foram encaminhadas apenas informações preliminares, conforme documento anexo.

O atraso também decorreu de um equívoco administrativo associado ao período de final de ano, no qual o Município esteve envolvido na realização dos Jogos Abertos, evento que demanda grande estrutura organizacional, além de contar com efetivo reduzido na Secretaria Municipal de Esportes. Ressalta-se, contudo, que tais circunstâncias não justificam o atraso, mas ajudam a contextualizar a situação.

Ainda assim, buscou-se apresentar, neste momento, uma resposta coerente, detalhada e transparente, colocando-se o Poder Executivo Municipal assim como a Secretaria de Esportes e Lazer inteiramente à disposição da Câmara Municipal para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

CAIO VINICIUS RODRIGUES GOMES

CPF: 365.378.408-56

SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

RUA: Floriano Peixoto, 1.600. Jd. de Faveri – Artur Nogueira – SP

CEP: 13.160-068, Fone: 3827-9700 Ramal: 9860

Email: esporte@arturnogueira.sp.gov.br